



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS**

PORTARIA Nº 232 / 2020 - JFACGP (11.03.04)

Nº do Protocolo: 23225.000914/2020-93

Juiz de Fora-MG, 30 de Junho de 2020

PORTARIA Nº 163/2020 - IF SUDESTE MG/JF, DE 29 DE JUNHO DE 2020.

Concede Licença Gestante e prorrogação.

O **Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Campus Juiz de Fora**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria Nº 596, de 18 de maio de 2017, publicada no DOU de 19 de maio de 2017, e observada a Portaria-R Nº 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos campus, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o afastamento do (a) servidor (a) ANA CLAUDIA MARTINS DE SOUZA, matrícula SIAPE 2912607, conforme abaixo:

Data de Início: 17/06/2020

Data de término: 17/12/2020

Fundamento: documentação constante no pacote de requerimentos n.º 296340, no módulo de requerimentos do SIGEPE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 30/06/2020 17:02)
SEBASTIAO SERGIO DE OLIVEIRA
DIREÇÃO GERAL
Matrícula: 314904

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifsudestemg.edu.br/documentos/> informando seu número: **232**, ano: **2020**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **30/06/2020** e o código de verificação: **f71da91985**